



## CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**

### CONSULTORIA DA COMISSÃO DE APOIO AO TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

#### RELATÓRIO CINEMAS “DRIVE-IN”

A Comissão de Apoio ao Turismo, Lazer e Gastronomia recebeu comunicação eletrônica do “CineCar”, buscando informar todos os componentes, tendo em vista a situação da pandemia no Brasil, “que a mídia tem apoiado e divulgado os cinemas “drive-in” de todo mundo como um único entretenimento seguro”. Na visão dos proprietários, esta atividade “não oferece risco a população e sim um lazer e uma maneira das pessoas saírem de suas casas”.

A empresa esclarece que atualmente não está operando, cumprindo as determinações de segurança sanitária impostas pelo Governo do Estado e Município de São Paulo, reconhecendo a dependência da permissão dos órgãos competentes para que possa reabrir. Informa que este estabelecimento é o único cinema “drive in” em funcionamento na cidade de São Paulo, possui espaço suficiente “para aproximadamente 200 carros com a distância entre os carros de 2 a 3 metros”, estrutura para receber o público com segurança sem riscos, e que foram recentemente incluídas algumas regras para o momento da quarentena “caso seja autorizado seu funcionamento”.

É esclarecido que não será permitida a circulação de pessoas, que o filme somente pode ser assistido dentro do carro, e que o atendimento aos veículos pelos garçons utilizando a proteção devida.

Ao final da mensagem, faz um apelo com este fim, argumentando que o cinema traz cultura e lazer a população, e faz um alerta quanto ao risco de encerramento das atividades em definitivo diante dos custos existentes.

#### MOTIVAÇÃO DO ESTUDO

Este breve estudo visa apresentar subsídios sobre o funcionamento deste tipo de estabelecimento, em especial neste período de pandemia e isolamento social, apresentando quais os cuidados sanitários adicionais adotados para o desenvolvimento destas atividades neste momento restritivo. Não faz parte do escopo deste estudo qualquer recomendação de abertura ou transformação de negócios com este fim, bem como ressaltamos a importância de adoção das determinações de segurança sanitária expedidas pelas autoridades de saúde. Tendo em vista a maior tradição no desenvolvimento da exibição cinematográfica, este estudo buscou mostrar como os Estados Unidos está conciliando o funcionamento de cinemas “drive-in” em seu território com a aplicação de medidas de segurança sanitária. Apontamos a necessidade da elaboração deste estudo diante do destaque que a imprensa local tem dado



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### CONSULTORIA DA COMISSÃO DE APOIO AO TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

para o funcionamento de cinemas “drive-in” no Brasil<sup>1</sup> nesta época de pandemia, apontando iniciativas em curso nas cidades de Curitiba e Brasília.

Todavia, possível verificamos que em cidades da Itália<sup>2</sup>, Dinamarca<sup>3</sup>, e até no Irã<sup>4</sup> este tipo de entretenimento apresenta algum renascimento.

O levantamento feito por esta consultoria buscou junto a websites de notícias, redes de televisão, jornais e publicações oficiais para verificar onde essa atividade está permitida e quais as condições exigidas para seu funcionamento nesse período de pandemia de corona vírus. O intuito de contribuição também visa dar luz à desigualdade do acesso à cultura cinematográfica, reconhecendo que esse acesso tem sido facilitado por meio de tecnologias digitais como streaming via aparelho celular. Observamos também que a proibição de aglomerações deve alterar os comportamentos das pessoas e não são objeto desse estudo.

#### DADOS GEOGRÁFICOS

Segundo o site<sup>5</sup> da empresa, ela está estabelecida na Avenida Presidente João Goulart nº 2350, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura da Capela do Socorro. Esta região administrativa é formada também pelos distritos de Grajaú e Socorro e possui 629.260 habitantes, distribuídos conforme a tabela<sup>6</sup> seguinte:

Distrito	População (2020)	População com menos de 15 anos (%) (2020)	População com 60 anos e mais (%) (2020)	Renda Per capita (em reais correntes) – (2010)
Grajaú	390.096	22,35	10,11	450,70
Cidade Dutra	203.131	19,52	14,29	687,45
Socorro	36.033	15,42	22,35	1.867,74
Município de São Paulo	11.869.660	18,99	15,61	1.126,97

<sup>1</sup> <https://comunidadeabrae.com.br/vida-de-me/cinema-drive-in-sera-que-essa-modalidade-se-diversao-dos-anos-70-podem-voltar>

<sup>2</sup> [https://mole24.it/2020/05/01/a-torino-torna-il-mitico-drive-in-per-godersi-il-cinema-allaperto-ad-ospitarlo-sara-il-lingotto/?fbclid=IwAR2uUKTZkjinNer5fRPcp\\_yclNs-O7VmOPcyYx-R6-GzW-SLWAtG8xp\\_79RE](https://mole24.it/2020/05/01/a-torino-torna-il-mitico-drive-in-per-godersi-il-cinema-allaperto-ad-ospitarlo-sara-il-lingotto/?fbclid=IwAR2uUKTZkjinNer5fRPcp_yclNs-O7VmOPcyYx-R6-GzW-SLWAtG8xp_79RE)

<sup>3</sup> [http://cphpost.dk/?p=113726&fbclid=IwAR2VfPu0FR5t2UAn6tzUaLFwMAMdcoTEQLeklbL49y\\_ whDBeiB8fNUHGf\\_Q](http://cphpost.dk/?p=113726&fbclid=IwAR2VfPu0FR5t2UAn6tzUaLFwMAMdcoTEQLeklbL49y_ whDBeiB8fNUHGf_Q)

<sup>4</sup> <https://www.taiwannews.com.tw/en/news/3928411>

<sup>5</sup> <https://www.cinecar.com.br/>

<sup>6</sup> <http://perfil.seade.gov.br/#>



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### CONSULTORIA DA COMISSÃO DE APOIO AO TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Fonte: Fundação SEADE e autor

Segundo o mapa abaixo, correspondente à localização do cinema “drive-in” objeto deste estudo, existem equipamentos de educação, esporte e cultura, bem como a unidade do SESC Interlagos.



Fonte: Prefeitura de São Paulo e autor

#### CINEMAS NO BRASIL E EM SÃO PAULO

A Agência Nacional de Cinema (ANCINE<sup>7</sup>) apontou<sup>8</sup> que no final do ano de 2018, 57% da população brasileira residia em municípios com salas de exibição. Nos municípios com mais de 500 mil habitantes, apenas o município de Belford Roxo (RJ) não possuía salas de exibição. De acordo com o último levantamento feito pela agência, o Estado de São Paulo possuía 1.041 salas e a cidade de São Paulo, 349 salas e 69 complexos. O termo “complexos cinematográficos” faz referência ao local onde se situam as salas de cinema.

Segundo os dados disponíveis da Prefeitura de São Paulo, obtidos junto ao jornal Folha de São Paulo e referentes ao ano de 2017, a disponibilidade de salas, entre cinemas públicos e privados é um pouco maior, sendo 376 salas e 75.203 assentos.

Segundo a pesquisa<sup>9</sup> de opinião pública “VIVER EM SÃO PAULO: HÁBITOS CULTURAIS”, realizada em dezembro de 2018, por meio da Rede Nossa São Paulo/IBOPE, dentre as

<sup>7</sup> O art. 22 da Medida Provisória 2.228-1/2001 obriga a todos os agentes econômicos que exercem a atividade de exibição cinematográfica comercial a se registrarem na ANCINE.

<sup>8</sup>ANCINE - INFORME DE MERCADO - Salas de Exibição - 2018

<sup>9</sup> [https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2019/10/viver\\_cultura\\_2019\\_tabelas.pdf](https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2019/10/viver_cultura_2019_tabelas.pdf)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### **CONSULTORIA DA COMISSÃO DE APOIO AO TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA**

iniciativas frequentadas, o cinema foi a atividade cultural mais mencionada e a única indicada por mais da metade dos paulistanos entrevistados<sup>10</sup>, com 55%. Foram também lembradas as festas populares e de rua (34%), shows (30%), feiras de artesanato (29%), centro culturais (27%), dentre outras.

O primeiro mapa<sup>11</sup>, à esquerda, que mostra a área do distrito de Cidade Dutra aponta a pequena oferta de complexos cinematográficos próximos à área correspondente à localização do cinema “drive-in” objeto deste estudo. Na área destacada é possível encontrar em funcionamento – excluindo o cinema “drive-in” – apenas 4 complexos. Dentre as salas de cinemas destacadas, uma é pública - CEU Três Lagos, bem ao sul do mapa - e as outras quatro pertencem a grupos exibidores - Cinemark, Centerplex e Play Arte.

Dessas, duas estão localizadas fora de São Paulo, no município de Diadema - Playarte Praça da Moça e Centerplex Diadema. De acordo com levantamento<sup>12</sup> da ANCINE, esses grupos concentravam em 2018, 14,4% número de complexos instalados no Brasil. No ano deste levantamento, o complexo que atraiu maior público de espectadores ao longo do ano foi o CINEMARK ARICANDUVA (Vila Matilde) com 963.319 pessoas. O estudo de 2017 da Prefeitura de São Paulo apontou que na área correspondente à subprefeitura da Capela do Socorro existiam 4 salas, com 781 assentos, todos situados em Shopping Center, nenhum situado no distrito de Cidade Dutra.

#### **DESEQUILÍBRIO GEOGRÁFICO**

O mapa à direita<sup>13</sup>, correspondente às regiões administrativas das subprefeituras da Sé e de Pinheiros, mostra o desequilíbrio da concentração da oferta de cinemas em São Paulo.

A ANCINE aponta o indicador “habitante por sala de exibição” para mostrar quão desenvolvida é a atividade de exibição cinematográfica nos municípios brasileiros, e quanto menor o indicador, melhor será o acesso ao equipamento cultural. Os Estados Unidos possuem o menor indicador, com 8.123 habitantes por sala e o Brasil possui 62.293 habitantes por sala. Em termos subnacionais, o Estado de São Paulo possui 43.745 habitantes por sala e o maior destaque nacional é da cidade de São José do Ribamar (MA), que possui 29.387 habitantes por sala.

---

<sup>10</sup> Amostra de 800 entrevistas

<sup>11</sup> <https://www.google.com/maps/d/viewer?mid=1YKEJEbIRofXWZ2wgfJsVSgwGrp8&ll=-23.72240990632905%2C-46.67662346248602&z=13>

<sup>12</sup>

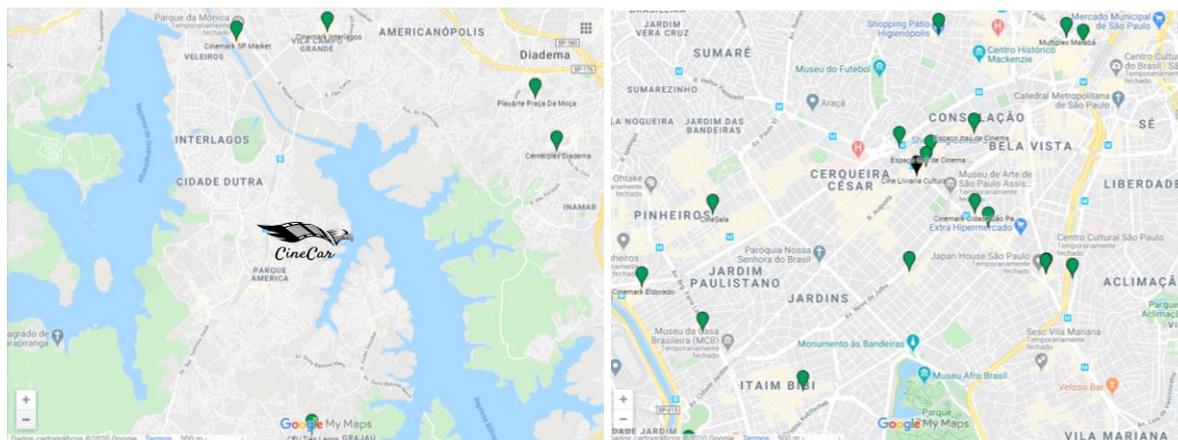
<sup>13</sup> <https://www.google.com/maps/d/viewer?mid=1YKEJEbIRofXWZ2wgfJsVSgwGrp8&ll=-23.561663130680095%2C-46.672571056496224&z=14>



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### CONSULTORIA DA COMISSÃO DE APOIO AO TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Segundo a ANCINE, também mereceram destaque nesse indicador as cidades de Porto Alegre (RS) com 21.436 e a cidade de Barueri 10.048



Fonte: ANCINE e autor

A tabela abaixo propõe situar este indicador para a cidade de São Paulo e as regiões administrativas citadas neste estudo.

Município	Região Administrativa	Salas de exibição	Habitantes por sala de exibição
São Paulo	Subprefeitura Sé	68	6.720,941
	Subprefeitura Pinheiros	62	4.574,984
	Subprefeitura Capela do Socorro	4	157.315
Porto Alegre	-	69	21.436
Barueri	-	27	10.048

Fonte: Elaboração própria, com dados da ANCINE (2018), SEADE (2020) e Guia da Folha de São Paulo (2017) com Elaboração da SMUL/Geoinfo

#### PANDEMIA DE CORONAVIRUS

O primeiro caso no Brasil de COVID-19, emergência por doença respiratória, causada por um novo agente, o novo coronavírus (2019-nCoV), ocorreu em São Paulo, sendo confirmado em



## CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**

### CONSULTORIA DA COMISSÃO DE APOIO AO TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

26 de fevereiro de 2020. Desde então foram confirmados<sup>14</sup> no município 26.273 casos e 2.135 óbitos.

A Secretaria Municipal de Saúde, informou em boletim que o Ministério da Saúde, desde o dia 12 de março de 2020 considera todo o território nacional como Transmissão Comunitária da COVID-19, na qual não é mais possível identificar a fonte de transmissão dos casos.

A publicação, pelo Ministério da Saúde, da Portaria nº 454 de 20 de março de 2020, declarou em todo território nacional o estado de transmissão comunitária da doença.

Para dar prosseguimento à série de medidas de combate à proliferação da epidemia, dentre diversas medidas, destacamos que a Prefeitura Municipal declarou<sup>15</sup> situação de emergência no Município de São Paulo e suspendeu<sup>16</sup> o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e o funcionamento de casas noturnas e outras voltados à realização de festas eventos ou recepções.

O fechamento dos cinemas, desde o mês de março não só na cidade de São Paulo, mas em vários lugares pelo mundo dura até hoje. Mesmo na China, onde surgiram os primeiros casos de COVID-19, até o momento todos os cinemas tiveram as suas operações suspensas por determinações dos poderes locais.

#### CINEMAS “DRIVE IN”

Os cinemas “drive-in” foram inventados em 1928 e patenteados em 1933, nos Estados Unidos. O inventor, Richard Hollingshead<sup>17</sup>, trabalhava com vendas de autopeças na cidade de Camden (NJ) e teve na resolução de um problema doméstico a sua inspiração.

Buscou solucionar o aperto e desconforto que sua mãe sentia ao frequentar os cinemas tradicionais ao instalar um projetor no teto do carro, no quintal de casa. Desse modo, ela podia assistir confortavelmente as imagens que eram projetadas em lençóis pendurados nas árvores.

O auge deste tipo de entretenimento aconteceu na década de 1950, quando existiam nos Estados Unidos, 4.063<sup>18</sup> cinemas desse tipo. resultante da intensa adoção da cultura rodoviária na sociedade americana.

---

<sup>14</sup> [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/08052020boletim\\_covid-19\\_diariov2.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/08052020boletim_covid-19_diariov2.pdf)

<sup>15</sup> DECRETO Nº 59.283, DE 16 DE MARÇO DE 2020

<sup>16</sup>DECRETO Nº 59.285, DE 18 DE MARÇO DE 2020

<sup>17</sup> <https://www.smithsonianmag.com/arts-culture/the-history-of-the-drive-in-movie-theater-51331221/>

<sup>18</sup> <https://www.smithsonianmag.com/arts-culture/the-history-of-the-drive-in-movie-theater-51331221/>



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### CONSULTORIA DA COMISSÃO DE APOIO AO TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Ressaltando a condição imprescindível de seguir os protocolos de saúde exigidos pelo poder público local, é interessante observar que esse tipo de negócio tem se mostrado uma alternativa de lazer aos munícipes em vários lugares do mundo.

#### BRASIL

A cidade de Curitiba (PR) anunciou por meio do jornal Gazeta do Povo<sup>19</sup>, que o antigo restaurante Madalosso, no tradicional bairro de Santa Felicidade oferecerá em breve este tipo de entretenimento. Este restaurante, aberto em 1963, já possuía um amplo estacionamento, destinado antigamente para receber os ônibus de excursões turísticas. Agora busca alternativas de operação como cinema “drive-in”. O proprietário informa que os cuidados sanitários serão implementados com o máximo de cuidado.

*"Para reduzir ao máximo qualquer possibilidade de contaminação pelo coronavírus, será impedida a saída dos ocupantes dos carros, a não ser que seja para ir ao toalete. "Vamos equipar os banheiros com tapete desinfetante para as solas de sapato e só poderá entrar uma pessoa por vez. Também estamos instalando torneiras com sensor".*

A cidade de Brasília tem um cinema “drive-in”<sup>20</sup> em funcionamento desde 1973 e teve a sua importância cultural reconhecida por meio da Lei Distrital nº 6.055/2017. Neste contexto de pandemia é oportuno destacar que o Poder Público permitiu as operações do cinema “drive-in” por meio da inclusão como atividade essencial, retirando a suspensão de suas atividades contidas no Decreto nº 40.583, de 1º de abril de 2020.

Ressaltamos que esta permissão foi condicionada à permanência dos clientes dentro de seus carros, bem como a proibição da comercialização de produtos, conforme a publicação abaixo.

#### DECRETO Nº 40.659, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Altera o Decreto nº 40.583, de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 40.583, de 1º de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

<sup>19</sup> <https://www.gazetadopovo.com.br/bomgourmet/restaurantes/madalosso-renova-marca-e-ganha-cinema-drive-in-com-polenta-frita-e-refrigerante/>

<sup>20</sup> <https://cinedrivein.com/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**CONSULTORIA DA COMISSÃO DE APOIO AO TURISMO, LAZER E  
GASTRONOMIA**

.....  
IX - .....

a) a realização de cultos, missas e rituais de qualquer credo ou religião poderá acontecer, nos estacionamentos das igrejas, templos e demais locais religiosos, desde que as pessoas permaneçam dentro de seus veículos, devendo ser observada a distância mínima de dois metros entre cada veículo estacionado.” (NR)

“Art. 4º .....

.....  
XXII – armarinhos e lojas de tecido.”

XXIII – cine drive in, desde que as pessoas permaneçam dentro de seus carros, vedada a comercialização de produtos. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## ESTADOS UNIDOS

Nos Estados Unidos<sup>21</sup>, esta atividade é predominantemente sazonal, executada por pequenas empresas<sup>22</sup>, muitas até familiares, em que os proprietários coincidem as operações de exibição cinematográfica com outras atividades econômicas.

Segundo a associação americana de proprietários de cinemas “drive-in”, em outubro de 2019 existiam 305<sup>23</sup> cinemas.

A exibição cinematográfica é possível por meio de telas grandes – algumas vezes o mesmo local tem mais de uma tela – e a transmissão por meio de ondas de rádio dos áudios dos filmes. Os ingressos são oferecidos por meio dos celulares, e a conferência é por meio de leitura ótica de “QR code”.

A rentabilidade desse negócio é obtida com as vendas de ingressos, acrescida pela oferta de entretenimento de maneira integrada para toda a família - atividades para as crianças em playgrounds<sup>22</sup>, a venda de comidas, bebidas, “souvenirs” em quiosques, quadras de “mini-golfe” e até a instalação de brechós.

---

<sup>21</sup> <https://uditoa.org/FAQs.html#How%20To>

<sup>22</sup> <https://uditoa.org/driveins.php>

<sup>23</sup> <https://www.uditoa.org/media.html>



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### CONSULTORIA DA COMISSÃO DE APOIO AO TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

No hemisfério norte é muito comum a frequência a cinemas “drive-in” a partir do início da primavera, pois as baixas temperaturas limitam as atividades recreativas disponíveis nos locais onde são instalados os cinemas “drive-in”.

No contexto da pandemia, os filmes exibidos não são lançamentos, mas sim reprises.

#### PANDEMIA E ATIVIDADES ECONÔMICAS

A Organização Mundial de Saúde apontou que desde 20 de janeiro de 2020 até o último dia 11 de maio de 2020, os Estados Unidos<sup>24</sup> registraram 1.271.645 casos confirmados de COVID-19, com o registro de 76.916 óbitos.

Ainda assim, tem se percebido a tendência de reabertura<sup>25</sup> gradual de algumas atividades econômicas, dentre as quais a dos cinemas “drive-in”.

Apontamos que em todos os lugares verificados naquele país, a recomendação de se atender as determinações sanitárias pelo poder público e o cumprimento de se evitar aglomerações sempre foi a regra.

Nesse sentido, desde o início do mês de maio tem se intensificada a permissão da abertura dos cinemas “drive-in” pelas autoridades sanitárias locais, por meio das legislações estaduais e municipais.

Estado	Reabertura de permissão para cinemas “drive-in”
Alabama	30 de abril
Arizona	Permaneceu aberto <sup>26</sup>
Califórnia	Permaneceu aberto <sup>27</sup>
Florida	1 de maio
Maine	1 de maio

<sup>24</sup> <https://covid19.who.int/region/amro/country/us>

<sup>25</sup> <https://www.nytimes.com/2020/03/24/style/drive-in-theaters-coronavirus.html>

<sup>26</sup> É informado que o cinema “drive-in” West Wind Glendale permaneceu aberto, porém outros estabelecimentos foram abertos recentemente. <https://www.abc15.com/entertainment/events/amid-covid-19-drive-in-movies-are-popping-up-around-the-valley>

<sup>27</sup> É informado que o “cinema drive-in” Paramount, na cidade de Lakewood, na Califórnia, administrado pela mesma família desde 1946 não interrompeu as suas atividades. <https://www.latimes.com/business/story/2020-03-18/drive-in-movie-theaters-coronavirus>



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### CONSULTORIA DA COMISSÃO DE APOIO AO TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Michigan	15 de maio
Nevada	7 de maio
New Hampshire	11 de maio
New York	15 de maio (*)
Oklahoma	15 de maio
Pennsylvania	15 de maio
Texas	N/D

Fonte: Governing.com e elaboração pelo autor. (\*) Vários sites de outros cinemas “drive-in” apontaram que não podiam operar por determinação governamental.

É importante perceber que o funcionamento dos cinemas “drive-in”, foi possível em os locais que não foram severamente atingidos pela pandemia, e que o argumento<sup>28</sup> dos proprietários para a continuidade deste tipo de estabelecimento sempre foi a manutenção da segurança do usuário, por estar dentro do seu automóvel.

#### REGRAS DE FUNCIONAMENTO

A leitura das regras de funcionamento dos serviços de cinemas “drive-in” para os clientes permite que a entender que a preocupação dos empresários deste setor busca atender o governo e os consumidores neste contexto de pandemia. No caso do governo, entendemos que a preocupação visa garantir que a segurança sanitária seja rigorosamente cumprida e percebida claramente.

Para que isso aconteça, como contribuição desta consultoria, tomamos a iniciativa de apresentar algumas estratégias identificadas para garantir a manutenção do isolamento social bem como o incremento da prevenção e limpeza sanitária.

#### Estratégias de isolamento social

A abertura dos estabelecimentos foi permitida perante o cumprimento de várias determinações visando garantir o isolamento social, e no caso de descumprimento seria pedida a retirada do cliente do local. O acesso às áreas comuns de lazer foi proibido, bem como a interação social entre clientes que não estejam no mesmo automóvel durante a permanência no recinto.

<sup>28</sup> <https://www.latimes.com/business/story/2020-03-18/drive-in-movie-theaters-coronavirus>



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### **CONSULTORIA DA COMISSÃO DE APOIO AO TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA**

Para muitos foi limitado o espaço físico de automóveis nos estacionamentos para diminuir as filas de espera e facilitar as operações.

Na maioria dos estabelecimentos foi informada que não haveria a venda de gêneros alimentícios ou bebidas, e quando esse serviço era oferecido, algumas condições foram colocadas. Além disso, foi informado que não seria oferecido atendimento para receber ou entregar os pedidos pelas janelas dos automóveis.

As únicas opções de venda eram por meio de aplicativo no celular e a retirada era feita pelos clientes, por meio de pacotes, semelhantes aos dos restaurantes em São Paulo.

O uso dos sanitários foi permitido, desde que não existisse a aglomeração de pessoas tanto dentro dos recintos quanto nas áreas ao ar livre.

Assim, foi exigido o distanciamento entre os clientes em caso de existência de filas. Naquela situação, foi limitado a 10 o número de pessoas que poderiam aguardar para ir aos sanitários, caso contrário, deveriam retornar aos seus veículos.

#### **Manutenção e percepção de limpeza**

Os mecanismos de manutenção da limpeza dos locais foram bastante destacados nas operações impactadas pelo COVID 19. Foram mostradas exaustivamente nas páginas de abertura de “website” destes estabelecimentos as adaptações executadas nas atividades destes estabelecimentos, inclusive alertando para a solicitação de retirada dos clientes em caso de descumprimento.

Em muitos estabelecimentos foi proibida a permanência dos clientes fora dos veículos, somente em caso de ida aos sanitários, que teriam capacidade limitada de operação. Todavia em alguns lugares foi permitida a permanência ao ar livre, desde que fosse respeitado o distanciamento de aproximadamente de 2 a 3 metros dos demais automóveis.

Na grande maioria, foi exigido que os clientes usassem máscaras ao saírem dos seus automóveis.

Frisamos que foram apontadas outras iniciativas como: limpeza dos banheiros e quiosques com desinfetante a cada 30 minutos; adaptação das portas dos sanitários para que não haja contaminação dos clientes pelo toque das mãos; uso de luvas pelos funcionários, e até desinfecção dos automóveis dos clientes na entrada dos recintos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**CONSULTORIA DA COMISSÃO DE APOIO AO TURISMO, LAZER E  
GASTRONOMIA**

**CONCLUSÃO**

Os mapas extraídos de bases da ANCINE apontam que os cinemas em geral na cidade de São Paulo se mostram geograficamente de maneira desigual. Ressaltamos que esses levantamentos não consideram a decisão de fechamento dos complexos cinematográficos, e que não é possível em quais condições esses estabelecimentos retomarão as suas atividades.

Este estudo procurou jogar luz aos contextos de funcionamento dos cinemas “drive-in” no Brasil e no mundo, especialmente no momento crítico da epidemia de corona vírus. No caso particular do cinemas “drive-in” em funcionamento no Brasil, a julgar pelas publicações da imprensa, é possível prever que esse tipo de empreendimento poderá se popularizar, tendo como inspiração as experiências internacionais. Por isso, alertamos aos interessados em ingressar neste mercado que esta atividade possui detalhes operacionais diversos, que após o início da pandemia se tornaram mais complexos e financeiramente custosos.

Por fim, no caso do município de São Paulo, sem renunciar à atenção sanitária presente, é possível constatar que a instalação de um cinema na região aumentaria a oferta de entretenimento cinematográfico, inibindo a necessidade de deslocamentos para outras regiões com esse fim.

Sugestões para as próximas pesquisas:

Como a SPCine esta enxergando a pandemia e se ela tem algum plano que contemple o uso de áreas ociosas para a instalação de cinemas “drive-in”.

Após o início da pandemia o conceito “drive-in” se intensificou para outras atividades culturais na Europa, como concertos de rock. Pode se perguntar como o poder público lida com essas transformações de hábitos de consumo, sobretudo diante da decrescente demanda por estacionamento na cidade de São Paulo após a massificação do uso de aplicativos de transporte e como o setor econômico/tributário enxerga essas tendências.

É o relatório

José Guimar Cocco Junior  
Consultor Técnico Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO PAULO**  
CONSULTORIA DA COMISSÃO DE APOIO AO TURISMO, LAZER E  
GASTRONOMIA